



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 233/2019

DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 074/2018, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM ESVAZIAMENTO, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE DEJETOS PROVENIENTES DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA E DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DO ESGOTO SANITÁRIO, POR MEIO DE CAMINHÕES TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE 7.000 (SETE MIL LITROS). EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARAPUTANGA-MT.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2018** oriunda do Pregão nº. 028-2018, com a empresa a seguir: **EVANILDO ALVES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ 13.762.373/0001-41.

Art. 2º - Fica nomeado a servidora abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pelas Secretarias Municipais, firmado entre o Município de Araputanga – MT e a empresa ora contratada, sendo composta pela servidora do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sra. Elenir dos Santos Ferreira – Responsável pelos objetos requisitados da
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando ao todo a portaria nº. 163/2019, retroagindo efeito ao dia 17/06/2019 e disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezenove (2019).


JOEL MARINS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
e-mail: atendimento@araputanga.mt.gov.br



ção de Pessoa Jurídica para Execução de Serviços de mão de Obra para Guias (meio fios) e Sarjetas. Dia: 24/07/2019. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento deverão ser entregues a CPL, até o dia 24/07/2019 às 07h30min (horário de Mato Grosso). Edital Completo disponível através do site www.araputanga.mt.gov.br. Informação detalhada poderá ser obtida na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, junto a Comissão Permanente de Licitação.

Araputanga MT, 08 de Julho de 2019.

LEANDRO DA ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL

LICITAÇÕES **PORTARIA N.º 233/2019**

DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 074/2018, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM ESVAZIAMENTO, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE DEJETOS PROVENIENTES DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA E DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DO ESGOTO SANITÁRIO, POR MEIO DE CAMINHÕES TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE 7.000 (SETE MIL LITROS). EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARAPUTANGA-MT. JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67. RESOLVE: Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 074/2018 oriunda do Pregão n.º 028-2018, com a empresa a seguir: EVANILDO ALVES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ 13.762.373/0001-41. Art. 2º - Fica nomeado a servidora abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pelas Secretarias Municipais, firmado entre o Município de Araputanga - MT e a empresa ora contratada, sendo composta pela servidora do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT: Sra. Elenir dos Santos Ferreira - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando ao todo a portaria n.º 163/2019, retroagindo efeito ao dia 17/06/2019 e disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezenove (2019). JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL ✕

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

O Município de Araputanga - MT, informa que:

Conforme o CTM Lei Complementar 585/2003, Artigos 225, 239, 312, 313, 315. Verificando os cadastros de contribuintes inadimplentes com referência aos Tributos Municipais, constatamos que V. Senhoria encontra-se em Débito com esta Municipalidade. Nestes termos, vimos pelo presente Avisá-lo, para que procure o Setor de Tributação da Prefeitura e Regularize seus débitos no prazo máximo de 15 (quinze) dias. A não quitação implicará em Multa, conforme Art. 361, III, a), V, a), VI, j) da referida Lei, além do envio para Protesto. Débitos até o exercício de 2016 podem já constar Protestados, conforme Notificações anteriores. Os valores constantes

nesta notificação poderão sofrer alteração na data de consulta ou quitação. Caso já tenha quitado os débitos, desconsidere esta Notificação. Os contribuintes prestadores de serviços devem fazer a Escrituração das NFs emitidas nos prazos regulamentares, e, na falta de movimentação, devem fazer a declaração de Sem Movimento, para que não fique em inadimplência no Município com respeito às obrigações tributárias e com inobservância a Lei Federal.

NOME DO (A) NOTIFICADO (A)
ABADIA CESARIA DE OLIVEIRA
ADAIR BARBOSA DE QUEIROZ
ADELARDO ZUCHETTI
BEOMAR JOSE DA ROCHA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CARMELITA APARECIDA DE SOUSA
CLAUDOMIRO DOS SANTOS
CLEONICE PEREIRA MARTINS
DORALICE VIEIRA DOS SANTOS
ELENIRA FRANCISCA DA SILVA
ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA MATIAS
ELIZABETE RODRIGUES TEIXEIRA
EROTIDES MATIAS LEITE
FABIANA SANTOS DE SOUZA
FRIGORIFICO ARAPUTANGA S/A
GERALDO JOSE RODRIGUES
GERCINA DE CARVALHO SILVA
GILDO CAMILO FERREIRA
GILMARIO FERREIRA LEMOS
INES APARECIDA DA SILVA SANTANA
JEDER BENTO COUTINHO ESTEVES
JOAO MENDES DA SILVA
JOAQUIM DE OLIVEIRA
JOSE AILTON CORREIA
JOSE MARINHO ALENCAR
JOSE OLIVEIRA MATOS
JULIA RIOS REIS MARQUES (MENOR)
KENIA DA COSTA PEREIRA
LAZARA CESARIA DOS SANTOS
LILIAN APARECIDA GAIA
LUIS ANTONIO GOMES
MADALENA FRANCISCA DE JESUS
MANOEL JOSE DE MACEDO
MARCIO GOMES DA SILVA
MARIA ALVES FRANCO
MARIA APARECIDA MATIAS
MARIA COSTA DE SOUZA
MARIA FATIMA OLIVEIRA
MARIA LENIRA RAMALHO ARAUJO
MARIA SALETE ORBEN TURAZZI
MARILZA SILVA DE OLIVEIRA
NEUZA DIVINA DA FONSECA
ODILON FERREIRA LEAL
ODILON MAMEDES DA SILVA
OSVALDO MAMEDES
PANTALEAO ANCELMO FERREIRA
VALDECI DAVID PEREIRA
VALDETH GONÇALVES DE PAULA
VICENTE FRANCISCO DE ALMEIDA (ESPOLIO)
VILMAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA - ESPÓLIO
VITORIA FERREIRA VIANA
WALLACE SOARES DE ARAUJO
WALLAS DIVINO CORREIA
WELTON JOHN DA SILVA
ZENILDA MARIA DE SOUZA SILVA

Araputanga- MT, 08 de JUNHO de 2019.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

LICITAÇÕES **AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da Pregoeira, torna público, aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado em 05/07/2019, para Registro de preços para futura e eventual Contra-